

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4b9ac28-687b-4496-9a85-c38c6fa9b123

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI
2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4beac28-687b-4496-9a85-c38c6fa9b123

BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos ao exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
GESTORA DO RPPS



JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4beac28-687b-4496-9a85-c38c6fa9b123

BPI
2024

Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Rua Antônio Lacerda, 85 - Magano - 55.294-460 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 04.664.996/0001-90 Fone: (87) 3761-3815/ ipsq@veloxmail.com.br

Página
1 / 3

Despesa realizada: Empenhada

[illegible]

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns

Rua Antônio Lacerda, 85 - Magano - 55.294-460 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 04.664.996/0001-90 Fone: (87) 3761-3815/ ipsg@veloxmail.com.br

Usuário: Alaine Pereira dos Santos	Chave de Autenticação 1717-9850-923	Página 2 / 3
------------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas (P)	63.953.033,57	1.778.923,81
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	6.584.283,61	7.637.214,11
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-1.052.930,50	946.333.115,85
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	7.637.214,11	-938.695.901,74
Imobilizado (NOTA 11)	686.495,82	629.085,82	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	312.760,51	255.350,51	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	70.537.317,18	9.416.137,92
Bens imóveis (P)	382.888,79	382.888,79			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-9.153,48	-9.153,48			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	805.248.896,67	1.042.549.477,67	TOTAL	805.248.896,67	1.042.549.477,67
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	106.974.137,62	92.223.887,19	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	69.483,73	922.979,31
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	698.274.759,05	950.325.590,48	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	734.642.095,76	1.032.210.360,44
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				70.537.317,18	9.416.137,92

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	33.058.644,40	9.631.672,25	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	33.058.644,40	9.631.672,25	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 31)	33.058.644,40	9.631.672,25	TOTAL (NOTA 31)	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)					
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			104.988.367,33		
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			1.916.286,56		
TOTAL (NOTA 32)			106.904.653,89		

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns

Rua Antônio Lacerda, 85 - Magano - 55.294-460 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 04.664.996/0001-90 Fone: (87) 3761-3815/ ipsg@veloxmail.com.br

Usuário: **Alaine Pereira dos Santos**

Chave de Autenticação
1717-9850-923

Página
3 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GARANHUNS
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):
112-0 - Autarquia Municipal
a.3. CNPJ:
04.664.996/0001-90.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade:
R ANTONIO LACERDA, nº – Bairro: SANTO ANTONIO – Cidade: GARANHUNS – Pernambuco – CEP: 55.294-460.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:
▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. ▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. ▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial. ▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). ▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. ▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante,

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://tcece.tcepe.gov.br/portal/portalDoc.aspx?CodigoDoDocumento=286874496-9685-3386-6f9b123>

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://atc.icaa.org.br/obp/obp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: c4bca267687b-6919e9a85-c386cfab9123>

- Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://atc.icaa.org.br/obp/obp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: c4bca267687b-6919e9a85-c386cfab9123>

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://atc.icaa.org.br/obp/obp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: c4bca267687b-6919e9a85-c386cfab9123>

- Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://atc.icaa.org.br/obp/obp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: c4bca267687b-6919e9a85-c386cfab9123>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva, o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2025, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://tcepe.gov.br/epi/portal/Doc/seam> Código do documento: cdhpc-28-687b-4496-985-c38c-6f-0b123

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=24687b-4496-9a85-c38c-6fa9b123>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Houve constituição de provisões em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao “13º Salário” e as “Provisões Matemáticas Previdenciárias” comentadas a seguir nas Notas 17 e 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 119.435.319,51, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 432,02, tendo o seguinte detalhamento:

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve crédito inscrito a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Descrição	Valor	Atributo
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	800.248,05	P
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.228.761,33	P
Créditos previdenciários a receber – ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	3.803.653,43	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 701	413.986,32	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 35	19.618,32	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 51	99.545,16	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 52	124.471,20	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 53	100.164,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 31	375.742,08	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 32	1.440.501,24	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 224	849.558,48	P

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/analisaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=cd09c29-687b-4496-9a85-c3866f09b123>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 296	65.336,04	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 460	2.290.403,64	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 701	451.967,04	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 35	22.808,28	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 51	31.744,68	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 52	39.693,48	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 53	31.941,96	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 31	37.671,72	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 32	144.423,96	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 224	51.189,36	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 296	2.818,92	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 460	34.933,20	P
Subtotal	12.461.181,89	
Outros Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	P
TOTAL	12.461.181,89	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 106.973.705,60, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021 e alterações.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 0,00. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 685.813.577,16.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 685.127.081,34, corresponde ao saldo remanescente de PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO a receber junto ao Regime Próprio de Previdência Social.

Descrição	Valor	Atributo
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 701	3.380.888,28	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 35	116.075,70	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 51	124.431,37	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 52	155.588,92	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 53	125.205,00	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 31	1.158.538,35	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 32	4.441.545,61	
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 224	2.819.764,81	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 296	227.992,71	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 460	8.970.747,63	P
	0,00	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 701	3.766.392,00	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 35	134.948,99	P

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: https://eetec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDocs.aspx?codigo_documento=etecac28-6870-4496-9a85-c286-f9b123

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 51	39.680,85	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 52	49.616,85	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 53	39.927,45	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 31	116.154,47	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 32	445.307,21	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 224	170.631,20	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 296	9.866,22	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 460	136.821,70	P
VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	658.696.956,02	P
TOTAL	685.127.081,34	

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 686.495,82

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R\$)	
	2024	2023
Bens móveis	312.760,51	255.350,51
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	382.888,79	382.888,79
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(9.153,48)	(9.153,48)
Total	686.495,82	629.085,82

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 69.483,73.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 9..

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	9.559,29	F
Subtotal	9.559,29	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	9.559.,29	

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://eetce.tce-pe.gov.br/pp/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=etceac29-6879-4496-9a85-c386-f6f9b123>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte, detalhadas a seguir:

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 1.710,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
(MCASP 10ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de “provisões”. Durante o exercício de 2024 foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário - Valor (R\$)	1/3 de Férias - Valor (R\$)
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 58.214,44.

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 734.642.095,76 decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 0,00**.

Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 734.642.095,76, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2025.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Luiz Cláudio Kogut, devidamente registrado sob o número MIBA 1.308 Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2025. DATA BASE: 31/12/2024.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: 2025	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2023</i>)	1.032.210.360,44
b) valor contábil do final do período (<i>saldos das provisões – exercício de 2024</i>)	734.642.095,76
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) <i>VPD 3.9.7</i>	107.584.346,17
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) <i>VPA 4.9.7</i>	405.152.610,85
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/ppf/validaDocs.aspx?cd_documento=4496-9685-c386-6f09b123

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO IPSG

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	658.696.956,02
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	658.696.956,02
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	734.642.095,76
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	734.642.095,76
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	626.223.090,04
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	654.644.100,10
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	8.159.104,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	98.868,18
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	20.163.037,88
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	108.419.005,72
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	785.352.331,53
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	514.563.117,18
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	123.102.592,36
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	39.267.616,27
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	63.953.033,57
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	63.953.033,57
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://eetce.tce-pe.gov.br/ppa/validaDocs.aspx?CodigoDoDocumento=etceac28-687b-4496-9a05-c3866f9b123>



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do IPSPG – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em R\$ 1.439.996.431,83. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 845.252.509,18 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 594.743.922,45.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei 5.072/2023 no valor de R\$ 658.696.956,02, chegamos a um superávit final e oficial com valor atual de R\$ 63.953.033,57, este valor representa 7,45% das futuras remunerações dos servidores ativos.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Diante do resultado superavitário é possível a revisão do plano de equacionamento do déficit atuarial em atendimento ao disposto no inciso I do art. 55 da Portaria 1.467/2022.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo (Folha Ativos)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2025	24,00%	103.651.900,77	594.743.922,45	29.975.093,69	24.876.456,18	599.842.559,96
2	2026	27,00%	104.688.419,27	599.842.559,96	30.232.065,02	28.265.873,20	601.808.751,78
3	2027	30,00%	105.735.304,30	601.808.751,78	30.331.161,09	31.720.591,29	600.419.321,58
4	2028	30,70%	106.792.657,19	600.419.321,58	30.261.133,81	32.785.345,76	597.895.109,63
5	2029	31,40%	107.860.584,76	597.895.109,63	30.133.913,53	33.868.223,61	594.160.799,54
6	2030	32,10%	108.939.189,77	594.160.799,54	29.945.704,30	34.969.479,92	589.137.023,92
7	2031	32,80%	110.028.581,88	589.137.023,92	29.692.506,01	36.089.374,86	582.740.155,06
8	2032	33,50%	111.128.866,60	582.740.155,06	29.370.103,82	37.228.170,31	574.882.088,57
9	2033	34,20%	112.240.155,49	574.882.088,57	28.974.057,26	38.386.133,18	565.470.012,66
10	2034	34,90%	113.362.558,63	565.470.012,66	28.499.688,64	39.563.532,96	554.406.168,33
11	2035	35,60%	114.496.183,82	554.406.168,33	27.942.070,88	40.760.641,44	541.587.597,78
12	2036	36,30%	115.641.144,23	541.587.597,78	27.296.014,93	41.977.735,36	526.905.877,35
13	2037	37,00%	116.797.554,82	526.905.877,35	26.556.056,22	43.215.095,28	510.246.838,28
14	2038	37,70%	117.965.531,70	510.246.838,28	25.716.440,65	44.473.005,45	491.490.273,48
15	2039	38,40%	119.145.187,92	491.490.273,48	24.771.109,78	45.751.752,16	470.509.631,10
16	2040	39,10%	120.336.638,20	470.509.631,10	23.713.685,41	47.051.625,54	447.171.690,97
17	2041	39,80%	121.540.004,36	447.171.690,97	22.537.453,23	48.372.921,74	421.336.222,46
18	2042	40,50%	122.755.404,10	421.336.222,46	21.235.345,61	49.715.938,66	392.855.629,42
19	2043	41,20%	123.982.958,70	392.855.629,42	19.799.923,72	51.080.978,98	361.574.574,15
20	2044	41,90%	125.222.789,06	361.574.574,15	18.223.358,54	52.468.348,62	327.329.584,08
21	2045	42,60%	126.475.017,17	327.329.584,08	16.497.411,04	53.878.357,31	289.948.637,80
22	2046	43,45%	127.739.767,38	289.948.637,80	14.613.411,35	55.502.928,93	249.059.120,22
23	2047	43,80%	129.017.163,96	249.059.120,22	12.552.579,66	56.509.517,81	205.102.182,06
24	2048	43,80%	130.307.335,89	205.102.182,06	10.337.149,98	57.074.613,12	158.364.718,92
25	2049	43,80%	131.610.410,23	158.364.718,92	7.981.581,83	57.645.359,68	108.700.941,07
26	2050	43,80%	132.926.514,66	108.700.941,07	5.478.527,43	58.221.813,42	55.957.655,08
27	2051	43,80%	134.255.779,23	55.957.655,08	2.820.265,82	58.804.031,30	-26.110,41

Nesta proposta ajustamos os aportes anuais para manter a solvência do plano e para cobrir 100% dos juros do saldo conforme previsto no artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 com redação da Portaria 861/2023 e os demais aportes anuais para zerar o saldo em 27 anos ou até 2051, prazo da Lei 5.072/2023. Este novo plano deverá ser implementado obrigatoriamente através de Lei Municipal, não sendo mais permitido a adoção de alíquotas normais ou suplementares, ou mesmo aportes financeiros, por ato ou decreto municipal.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de março de 2025.

Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 70.537.317,18. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Demais Reservas	63.953.033,57
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	7.637.214,11
Resultado do Exercício	-1.052.930,50
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.537.317,18

O saldo de R\$ 63.953.033,57, inscrito na conta **Demais Reservas** refere-se aos valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	63.953.033,57
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	63.953.033,57
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 106.974.137,62.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 698.274.759,05.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 69.483,73, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 69.483,73.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 734.642.095,76.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 70.537.317,18, superavitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 33.058.644,40. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 106.904.653,89, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://tce-tce-pe.gov.br/cpf/validaDocs.aspx?cdoc=2868704496985c3866f0b123>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c4beac28-687b-4496-9a85-c38c6fa9b123

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2. Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes,

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve no exercício bens recebidos por doação.
h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.
h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.
h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
h.10. Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registro de heranças, presentes e doações.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/portalDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2024-0874496-9685-C386-6F9B123>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr. Luiz Cláudio Kogut, MIBA nº 1.308.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c4beac28-687b-4496-9a85-c38c6fa9b123

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cdpeac28-687b-4496-9a85-c38c6fa9b123

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SIV ALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: cdpeac28-687b-4496-9a85-c38c6fa9b123

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
GESTORA DO RPPS

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR
CRC-PE Nº 021289/O-0